DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 5
Remoção 5
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Homologação / Adjudicação 6
Atas de registro de preço 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA
Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 074 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 4.904 de 10/01/2024, e nomeia Diretor de Unidade Escolar"

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, .-.-.- .-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA por conveniência da Administração, a **Sra. SIRLEY ALVES BARCELOS BORGES**, Professora de Educação Básica I, matrícula 315 - para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA na CEM - "Sebastião Aleixo Zabeu"** ;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/01/2025, revogando-se as disposições em sentido contrário, especialmente a Portaria n.º 4.904/2024. Prefeitura Municipal de Getulina, 05 de fevereiro de 2025.- -

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal deGetulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PORTARIA N.º 075 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, .-.-.- .-.-.-.-.-.-.-

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 070 de 01/02/2025, que dispõe sobre *o* desligamento da titular do Quadro de Servidores desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA por conveniência da Administração, a **Sra. ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA LEME,** Professora de Educação Básica I, matrícula 575 - para exercer o cargo em comissão de **PROFESSOR COORDENADOR na CEM - "Sebastião Aleixo Zabeu"** ;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeito em 30/01/2025, revogando-se as disposições em sentido contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 05 de fevereiro de 2025 -.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal deGetulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PORTARIA N.º 077 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 4.900 de 08/01/2024, e nomeia Membros do Conselho Municipal da Juventude de Getulina".

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em obediência ao art. 3º, da Lei Municipal nº 2.790, de 13 de setembro de 2023.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Juventude de Getulina para o período de 06/02/2025 à 06/02/2027, ficando assim constituído o referido Conselho.

I **05 (cinco) representantes indicados pelo Poder Executivo, sendo:**

01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
TITULAR: Douglas Lisboa Frota Bernardes
SUPLENTE: Carlos José da Silva Laraya

01 (um) representante do Departamento Municipal de Esporte;
TITULAR: Anderson Gomes da Silva
SUPLENTE: Leonardo Orlando Frigato

01 (um) representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social,
TITULAR: Renata Azevedo da Silva de
SUPLENTE: Edinedi Costa Cavalcante

02 (dois) representantes de qualquer Departamento ou Diretoria municipal vinculada a atuação local com juventude;

Representante do Departamento Municipal de Juventude
TITULAR: Ana Carolina Frigato
SUPLENTE: Jocelaine Giseli Claro

Representante do Departamento Municipal de Cultura
TITULAR: Rogerio Gantus de Mello
SUPLENTE: Cecilia Ferreira dos Santos

I **05 (cinco) representantes da sociedade civil, escolhidos mediante eleição direta, sendo:**

03 (três) representantes de instituições/organizações com reconhecida atuação local com juventude;

EE PROF ROSA SALLES LEITE PENTEADO
TITULAR: Shirlei Jose Ribeiro
SUPLENTE: Mariah Tainá Correia Balbino da Silva

NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE GETULINA
TITULAR: Yan Bruno Barbosa da Silva
SUPLENTE: Claudinei da Silva

E.E. JOSE PIMENTA DE PADUA

TITULAR: Shayene Graziele Lopes da Silva
SUPLENTE: Pedro Henrique de Oliveira

I **02 (dois jovens cidadãos independentes de vinculação com quaisquer organizações e/ou instituições.**

TITULAR: Carla Heloisa Fernandes Madalena
SUPLENTE: Maria Clara Silva Machado
TITULAR: Natali Gabrielli Gonçalves Ferreira
SUPLENTE: Raquel Kimberlly Rodrigues da Silva

Artigo 2º. Ficam nomeados, ainda, os membros da Diretoria e Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Juventude de Getulina, para o periodo 06/02/2025 à 06/02/2027, as seguintes pessoas:

Presidente: Carla Heloisa Fernandes Madalena
Vice-Presidente: Yan Bruno Barbosa da Silva
Secretário Geral: Ana Carolina Frigato

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.900 de 08/01/2024, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2025. Prefeitura Municipal de Getulina: 05 de fevereiro de 2025 .-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal deGetulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PORTARIA Nº 084 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO, DOS GESTORES E DOS FISCAIS (CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e dos fiscais dos contratos e atas de registro de preços;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.376 de 10/01/2024, Decreto Municipal nº. 3.377 de 10/01/2024 e Decreto Municipal nº. 3.378 de 10/01/2024.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º - Ficam nomeados para atuarem como Agentes de Contratações, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os(as) seguintes servidores(as):

a) Fabio Garcia - Titular
b) Thiago Vieira Sampaio – 1º Suplente

Parágrafo único. Apenas o agente investido na condição de titular fará jus a gratificação de que trata a Lei Municipal nº. 2.264, de 03 de abril de 2012, enquanto estiver no desempenho de suas funções, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO

Art. 3º - Ficam nomeados para atuarem como Pregoeiros, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº. 2.391, de 04 de setembro de 2014, os(as) seguintes servidores(as):

a) Fabio Garcia - Titular
b) Thiago Vieira Sampaio – 1º Suplente

Parágrafo único. Apenas o agente investido na condição de titular fará jus a gratificação de que trata o § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.391, de 04 de setembro de 2014, enquanto estiver no desempenho de suas funções, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a)ThiagoVieira Sampaio.
b) Eurico Borges da Silva.
c) Paulo Sérgio Ejupi Gimenes.

Parágrafo único. Os membros designados no caput deste artigo farão jus a gratificação de que trata a Lei Municipal nº. 2.264, de 03 de abril de 2012, enquanto estiverem no desempenho de suas funções.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 5º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

a)ThiagoVieira Sampaio.
b) Eurico Borges da Silva.
c) Paulo Sérgio Ejupi Gimenes.

Parágrafo único. Os membros designados no caput deste artigo farão jus a gratificação de que trata a Lei Municipal nº. 2.264, de 03 de abril de 2012, enquanto estiverem no desempenho de suas funções.

DA NOMEAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º - Para obras e serviços de engenharia, ficam nomeados os seguintes servidores:

a) Ramon Rodrigo Garcia Trindade – Gestor
b) Wilson Gouveia Junior - Fiscal

Art. 7º - Para os procedimentos licitatórios instaurados para aquisições e contratações na área de saúde, ficam nomeados os servidores:

a) Susimar Pereira dos Santos – Gestora
b) Ângela Maria Bernardes – Fiscal - Medicamentos
c) Jucimara Gomes Vieira - Fiscal – Demais contratações

Art. 8º - Para os procedimentos licitatórios instaurados para aquisições e contratações na área de educação, ficam nomeados os servidores:
a) Luciana Beatriz Arioli Trombini – Gestora
b) Julyana Aparecida Fernandes de Souza – Fiscal – Merenda
c) Leonardo Henrique Milan - Fiscal

Art. 9º - Para os procedimentos licitatórios instaurados para aquisições e contratações nas demais áreas da Administração, ficam nomeados os servidores:
a) Geler Falqueiro Naufel – Gestor
b) Julyana Aparecida Fernandes de Souza – Fiscal-Alimentos
c) Daniel Cesar Sugui Gomes - Fiscal

Art. 10º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções de gestor de contrato e de fiscal de contrato serão as estabelecidas conforme a Lei 14.133/21, no art. 5º, do Decreto Municipal nº. 3.376, de 10 de janeiro de 2024 e nos respectivos editais, não fazendo jus a nenhuma espécie de gratificação ou remuneração.

Art. 11º - Eventualmente poderão ser nomeados outros gestores e fiscais de contratos, desde que devidamente designados no contrato ou na ata de registro de preços.

Art. 12º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 056 de 15 de janeiro de 2025. Prefeitura Municipal de Getulina, 10 de fevereiro de 2025.-.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal deGetulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

....

Atos de Pessoal

Remoção

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 085 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CIDADÃO **MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o §1º do Art. 2 da Lei Municipal nº 1.302 de 13 de agosto de 1991.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei Nº 8112/90, estabelece no artigo no artigo 36, I que a REMOÇÃO do funcionário se dará de oficio ou a pedido, e com ou sem alteração de domicílio.

CONSIDERANDO que Remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira e a necessidade.

CONSIDERANDO que a motivação do ato se encontrada revestido de interesse público, conforme as razões expostas no Ofício GP nº 06/2025

RESOLVE:

Artigo 1º- **REMOVER EX-OFICIO** por interesse administração, o funcionário público municipal **ROSALVO DE SOUZA, matricula 216, pedreiro**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Getulina, com carga horária de 40 horas semanais, lotado no Setor de Cemitérios para exercer suas atividades laborais no Almoxarifado Municipal, sediado na Rua Albuquerque Lins nº 99, bairro centro, nesta cidade de Getulina-SP, a partir der 12 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
DATA
12/02/2025
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra. -

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO HAUY
DATA
12/02/2025
Data obtida de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SERGIO HAUY
Procurador do Município
OAB SP 389.763 – Matrícula 2252-4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamentos de Contratos
Contrato nº 018/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: Josiane Patrícia Ferreira Silva Eireli ME
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do Assentamento Simon Bolivar e Fazenda Jangada no Distrito de Macucos.
Fica aditada a vigência do presente Contrato até 25/04/2025.
Valor: R$-107.960,47
CAE: 3.3.90.39.74
Assinatura: 03/02/2024
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamentos de Contratos
Contrato nº 026/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: Alvaro Metodio Junior ME
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do Bairro 7 de Abril no Distrito de Macucos.
Fica aditada a vigência do presente Contrato até 18/05/2025.
Valor: R$-72.077,28
CAE: 3.3.90.39.74
Assinatura: 03/02/2024
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamentos de Contratos
Contrato nº 016/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: Alvaro Metodio Junior ME
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos dos Bairro Vencaia e 7 de Abril.
Fica aditada a vigência do presente Contrato até 25/04/2025.
Valor: R$-50.551,20
CAE: 3.3.90.39.74
Assinatura: 03/02/2024
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 002/2025
Pregão Presencial SRP nº 002/2025
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais
Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Sodré SL Diagnósticos e Pesquisas Laboratoriais Ltda.
Valor: R$-494.522,25
CAE: 3.3.90.39.50
Assinatura: 11/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 033/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Sodre Sl Diagnósticos e Pesquisas Laboratoriais Ltda
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para o Município
Valor: R$- 494.522,25
CAE: 3.3.90.39.50
Vigência: 12 meses
Assinatura: 11/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 004/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Cirulabor Produtos Cirurgicos Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 20.153,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 005/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 128.785,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 006/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Rap Aparecida Com. de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 134.290,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 007/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Lumar Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 70.570,50
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 008/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Soquimica Laboratoriais Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 181.090,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 009/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Medlevensohn Com. e Rep. de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 124.650,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 010/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 185.067,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 011/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Cirurgica Olimpio Eireli
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 67.860,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 012/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Inovamed Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 234.604,50
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 013/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 160.532,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses

Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 014/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Comercial Mark Atacadista Eireli
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 30.012,90
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 015/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 256.703,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 016/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Classmed Produtos Hospitalares Ltda Epp
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 151.057,50
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 017/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Line Brasil Industria Comercio e Distribuição de Produtos para Saúde e Ambientes Controlados Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 118.249,90
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 018/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Aglon Comércio e Representações Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 53.800,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 019/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 178.925,50
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 020/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Prevenção Com. Hospitalar Ltda - Epp
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 2.665,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 021/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Cirurgica União Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 23.441,30
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 022/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Pro-Remedios Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Cosmeticos Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 61.455,50
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 023/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Quartimed Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 22.350,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 024/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Repress Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 189.930,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 025/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Distribuidora Medical Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 14.100,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 026/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Bev Saude Comercio de Produtos Hospitalar e Odontologico Eireli
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 31.160,30
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 027/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Cirurgica Prime Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 22.322,40
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 028/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Placido Com. de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Eireli - Me
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 39.216,70
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 029/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Dora Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 44.970,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 030/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Interlab Farmaceutica Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 12.252,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 031/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 155.689,00
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 032/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Soromed Marilia Ltda - Me
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem
Valor: R$- 156.392,20
CAE: 3.3.90.30.16 – 4.4.90.52.06
Vigência: 12 meses
Assinatura: 06/02/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro